

Portaria n.º 226/89/M

de 29 de Dezembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1990, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1990, o orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1990, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente, sendo as receitas calculadas em MOP \$ 65 943 000,00 (sessenta e cinco milhões noventa e quatro e três mil) patacas, e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 20 de Dezembro de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

ORÇAMENTO PRIVATIVO DO INSTITUTO CULTURAL DE MACAU, PARA O ANO ECONÓMICO DE 1990

RECEITAS CORRENTES

03-00-00-00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		
03-02-00-00	Multas e outras penalidades	\$	6.000,00
05-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS		
05-01-00-00	<u>Sector público:</u>		
05-01-01-00	Subsídio do Governo do Território	\$	60.000.000,00
05-01-03-00	Outros subsídios	\$	2.000.000,00
05-07-00-00	<u>Outros Sectores:</u>		
05-07-01-00	Subsídio de entidades privadas	\$	350.000,00
05-07-02-00	Doações, heranças e legados	\$	10.000,00
07-00-00-00	VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS		
07-07-03-00	Aluguer de livros na Biblioteca Nacional	\$	5.000,00
07-10-00-00	Diversos - Outros Sectores:		
07-10-01-00	Produto de venda de livros e artigos culturais ..	\$	2.500.000,00
07-10-02-00	Propinas	\$	350.000,00
07-10-03-00	Emolumentos	\$	1.000,00

08-00-00-00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
08-00-01-00	Compensação para aposentação	\$	162.900,00
08-00-02-00	Compensação para sobrevivência	\$	21.600,00
08-00-03-00	Receitas eventuais e não especificadas	\$	165.500,00

RECETAS DE CAPITAL

13-00-00-00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
13-01-00-00	Saldo da gerência anterior	\$	150.000,00
14-00-00-00	Reposições não abatidas nos pagamentos	\$	221.000,00
	TOTAL	\$	65.943.000,00
			=====

DESPESAS CORRENTES

01-00-00-00	<u>PESSOAL</u>		
01-01-00-00	<u>Remunerações certas e permanentes</u>		
01-01-01-00	<u>Pessoal dos quadros aprovados por lei</u>		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$	17.852.640,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$	168.200,00
01-01-02-00	<u>Pessoal além do quadro</u>		
01-01-02-01	Remunerações	\$	1.800.280,00
01-01-04-00	<u>Salários do pessoal dos quadros</u>		
01-01-04-01	Salários	\$	1.580.000,00
01-01-04-02	Prémio de antiguidade	\$	10.000,00
01-01-05-00	<u>Salários do pessoal eventual</u>		
01-01-05-01	Salários	\$	50.000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$	40.000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$	10.000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$	1.637.740,00
01-01-10-00	Subsídio de Férias	\$	1.637.740,00
01-02-00-00	<u>Remunerações acessórias</u>		
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$	200.000,00

01-02-04-00	Abono para falhas	\$	33.000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$	30.000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$	1.120.000,00
01-03-00-00	<u>Abonos em espécie</u>		
01-03-01-00	Telefones individuais	\$	100.000,00
01-03-02-00	Alimentação e alojamento - Espécie	\$	12.000,00
01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais - Espécie	\$	12.000,00
01-05-00-00	<u>Previdência Social</u>		
01-05-01-00	Subsídio de família	\$	370.000,00
01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social	\$	20.000,00
01-06-00-00	<u>Compensação de encargos</u>		
01-06-01-00	Alimentação e alojamento - Compensação de encargos	\$	12.000,00
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Comp. de encargos	\$	40.000,00
01-06-03-00	<u>Deslocações - Compensação de encargos</u>		
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$	80.000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$	400.000,00
01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	\$	50.000,00
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS		
02-01-00-00	<u>Bens duradouros</u>		
02-01-01-00	Construções e grandes reparações	\$	88.000,00
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	\$	35.200,00
02-01-04-00	Material de Educação, Cultura e Recreio	\$	4.825.500,00
02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	\$	11.000,00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$	5.500,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$	550.000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$	658.900,00
02-02-00-00	<u>Bens não duradouros</u>		
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$	40.300,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$	374.000,00
02-02-05-00	Alimentação	\$	378.800,00
02-02-06-00	Vestuário	\$	78.800,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$	770.000,00
02-03-00-00	<u>Aquisição de serviços</u>		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$	752.400,00

02-03-02-00	<u>Encargos das instalações</u>		
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$	628.300,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$	534.900,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$	2.016.900,00
02-03-05-00	<u>Transportes e comunicações</u>		
02-03-05-01	Transportes por motivo de licença especial	\$	155.000,00
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$	1.775.500,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações ...	\$	2.034.700,00
02-03-06-00	Representação	\$	82.100,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$	491.200,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$	6.000.000,00
02-03-09-00	<u>Encargos não especificados</u>		
02-03-09-00-01	Despesas com actividades culturais	\$	3.075.000,00
02-03-09-00-03	Outros encargos	\$	407.000,00
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04-01-00-00	<u>Sector público:</u>		
04-01-02-01	<u>Fundo de Pensões</u>		
04-01-02-01-01	Compensação para a aposentação	\$	325.800,00
04-01-02-01-02	Compensação para a sobrevivência	\$	43.100,00
04-02-00-00	<u>Instituições particulares</u>		
04-02-00-00-01	Subsídio para apoio a actividades culturais	\$	5.120.000,00
04-02-00-00-02	Outros subsídios	\$	2.537.500,00
04-03-00-00	<u>Particulares</u>		
04-03-00-00-01	Bolsas para frequência de cursos	\$	850.000,00
04-03-00-00-02	Prémios	\$	80.000,00
04-03-00-00-03	Congressos, seminários e conferências	\$	70.000,00
04-03-00-00-04	Outros subsídios	\$	2.636.200,00
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
05-02-00-00	<u>Seguros</u>		
05-02-02-00	Material	\$	69.300,00
05-02-03-00	Imóveis	\$	5.500,00
05-02-04-00	Viaturas	\$	55.400,00
05-04-00-00	<u>Diversas</u>		
05-04-00-01	Compensação pela opção prevista no Nº. 8 do artigo 18º e do Decreto-Lei Nº. 27/85/M, de 30 de Março	\$	90.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

07-00-00-00	<u>OUTROS INVESTIMENTOS</u>		
07-06-00-00	Construções diversas	\$	321.600,00
07-09-00-00	Material de transporte	\$	294.000,00
07-10-00-00	Maquinarias e equipamento	\$	410.000,00
TOTAL		\$	65.943.000,00
			=====

Instituto Cultural, em Macau, aos 23 de Novembro de 1989. — O Presidente, *Carlos Marreiros*.

Portaria n.º 227/89/M

de 29 de Dezembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau, para o ano económico de 1990, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1990, o orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau, relativo ao ano económico de 1990, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente, sendo as receitas calculadas em MOP 120 599 750 e as despesas em igual montante.

Governo de Macau, aos 20 de Dezembro de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

**ORÇAMENTO PRIVATIVO DO INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DE MACAU
PARA O ANO ECONÓMICO DE 1990
RECEITAS**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				IMPORTÂNCIA	
CÓDIGO			DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS		
Cap.	Grº	Artº			Nº
RECEITAS CORRENTES					
03	00	00		Taxas, multas e outras penalidades	
03	02	00		Multas e outras penalidades	
03	02	01		Entregues por Entidades Oficiais	\$5,000.00
03	02	02		Incumprimento do prazo de pagamento de rendas	\$35,000.00
05	00	00		Transferências	
05	01	00		Sector Público	
05	01	01		Comparticipação do Governo destinada as actividades assistenciais e sociais	\$94,765,000.00
05	01	02		Receitas consignadas ao IASM	
05	01	02	01	Receita provenientes da Companhias de navegação que exploram o transporte de passageiros entre Macau e Hong-Kong e vice-versa	\$3,180,000.00